



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
01/07/24
Portaria
224/2024
Gov
Ato: _____

Portaria nº 0224 ,01 de julho de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **LIDIANE MARIA ALVES FERREIRA**, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde na ESF "Dra. Ana Lúcia Boim de Freitas", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/07/2024** até **30/07/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de julho de 2024.


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG
Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal